



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 012/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 002/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001757/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, inscrito no SIGProj sob o nº 34572.300.25841.22032010, tendo como Coordenadora a Professora – LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, cujo o objetivo é estudar a pesca artesanal do município de Serra Talhada/PE, registrando a situação sócio-econômica-ambiental e os conhecimentos etnobiológico e etnoecológico do pescador, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

